

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM, DE VINTE E NOVE DE SETEMBRO DE DOIS MIL E DEZASSEIS

Aos vinte e nove dias do mês de setembro de dois mil e dezasseis, na Sala de Sessões da Sede do Município, compareceram o Senhor Álvaro dos Santos Beijinha, Presidente da Câmara Municipal, Maria Margarida da Costa Rosa Cardoso dos Santos, Vice-Presidente, Daniela Filipa Cópio Martins, Norberto Valente Barradas, Paulo Jorge Candeias Parreira Gonçalves Gamito, Francisco Maria Carrajola de Sousa e Albano Joaquim Mestre Pereira, Vereadores, a fim de se efetuar a reunião ordinária da Câmara Municipal.

Como se achavam em número legal para se constituírem em reunião de Câmara, foi a mesma declarada aberta, pelo Senhor Presidente, às onze horas.

Seguidamente, o Senhor Presidente colocou para discussão e aprovação a ata número trinta e sete da reunião anterior, a qual foi aprovada, por unanimidade.
O Senhor Vereador Paulo Gamito não votou por não ter estado presente naquela reunião.

OUTRAS DELIBERAÇÕES:

ENTIDADE: PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS – GRUPO PARLAMENTAR

ASSUNTO: Situação dos trabalhadores das empresas do Parque Industrial da Autoeuropa

LOCALIZAÇÃO: Lisboa

REFERÊNCIA: Processo do Gabinete de Apoio à Presidência

APRESENTANTE: Senhor Presidente da Câmara Municipal Álvaro Beijinha

TOMAR CONHECIMENTO do teor da pergunta remetida pelo Grupo Parlamentar do PCP ao Governo relativamente à situação dos trabalhadores das empresas do Parque Industrial da Autoeuropa, assim como da resposta obtida do Ministério da Economia.

ENTIDADE: RÁDIO CIDADE NOVA

ASSUNTO: Agradecimento pelo apoio logístico prestado pela Câmara Municipal de Santiago do Cacém na celebração do 1º aniversário

LOCALIZAÇÃO: Cidade de Vila Nova de Santo André

REFERÊNCIA: Processo do Gabinete de Apoio à Presidência

APRESENTANTE: Senhor Presidente da Câmara Municipal Álvaro Beijinha

TOMAR CONHECIMENTO do teor do email remetido pelo Rádio Cidade Nova, no qual agradecem o apoio logístico prestado aquando da celebração do primeiro aniversário.

ENTIDADE: MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO CACÉM

ASSUNTO: Aprovação de Minuta de Contrato – Melhoria das Condições de Mobilidade da Rua Professor Egas Moniz

LOCALIZAÇÃO: Santiago do Cacém.

REFERÊNCIA: Processo número zero um, zero oito, zero cinco, de dois mil e dezasseis, da Divisão de Projetos e Obras.

APRESENTANTE: Senhor Presidente da Câmara Municipal Álvaro Beijinha

PROPOSTA: Aprovar a Minuta do Contrato referente à empreitada de melhoria das condições de mobilidade da Rua Professor Egas Moniz, a celebrar com a empresa “Rui & Candeias, Lda.”.

FUNDAMENTOS: 1 – Em 1 de setembro do corrente ano, foi aprovada por deliberação de Câmara a adjudicação da empreitada em referência à empresa “Rui & Candeias, Lda.” tendo a adjudicatária comprovado a prestação da caução exigida.

2 – Ao abrigo do disposto no nº 1 do Artº 98 do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei nº 18/2008 de 29 de janeiro.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

DELIBERAÇÃO: Aprovar.-----

FORMA: Por unanimidade.-----

ENTIDADE: MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO CACÉM.-----

ASSUNTO: Abertura da discussão pública do Loteamento da EB1/JI n.º3 para constituição de um lote no Bairro do Pinhal – Vila Nova de Santo André.-----

LOCALIZAÇÃO: Bairro do Pinhal – Vila Nova de Santo André.- -----

REFERÊNCIA: Processo n.º 1/2016 datado de 15/09/2016 da Divisão do Ordenamento e Gestão Urbanística em nome de Município de Santiago do Cacém.-----

APRESENTANTE: Senhor Presidente da Câmara Municipal Álvaro Beijinha-----

PROPOSTA: 1- Aprovar a abertura da discussão pública do loteamento da EB1/JI n.º3 para constituição de um lote, sito em Bairro do Pinhal – Vila Nova de Santo André, prédios descritos na Conservatória do Registo Predial sob os n.ºs 1539/19910926, 2334/19940315, 3372/19990326, 1536/19910926 e 2276/19940126, e inscritos na matriz sob os artigos n.ºs 26, 61, 64, 65 e 66, todos da secção H, respetivamente, da freguesia de Santo André. -----

2- Publicitar a abertura da discussão pública através de Aviso a publicar no Diário da República e comunicação social, por um período de 8 (oito) dias para anúncio e 15 (quinze) dias para recolha de sugestões, observações ou reclamações de interessados, estando o mesmo disponível na Divisão do Ordenamento e Gestão Urbanística, no edifício da sede do município e na Junta de Freguesia de Santo André.-----

FUNDAMENTOS: Uma vez que se trata de uma operação de loteamento promovida pela autarquia local em área não abrangida por Plano de Urbanização ou Plano de Pormenor, deve, nos termos do n.º5 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de dezembro, na sua atual redação, ser submetida a discussão pública, nos termos estabelecidos no artigo 89.º do Decreto-Lei n.º 80/2015 de 14 de maio, exceto no que se refere aos períodos de anúncio e duração da discussão pública que são, respetivamente de 8 e de 15 dias.-----

DELIBERAÇÃO: Aprovar.-----

FORMA: Por unanimidade.-----

ENTIDADE: MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO CACÉM -----

ASSUNTO: Aprovação de Minuta de Contrato – Ampliação e Renovação da Escola Básica nº 3 (EB1/JI).-----

LOCALIZAÇÃO: Vila Nova de Santo André. -----

REFERÊNCIA: Processo número zero um, zero oito, zero seis, de dois mil e dezasseis, da Divisão de Projetos e Obras. -----

APRESENTANTE: Senhor Presidente da Câmara Municipal Álvaro Beijinha-----

PROPOSTA: Aprovar a Minuta do Contrato referente à empreitada de ampliação e renovação da Escola Básica nº 3 (EB1/JI), a celebrar com a empresa “Tecnorém – Engenharia e Construções, S.A.”. -----

FUNDAMENTOS: **1** – Por despacho do Senhor Presidente da Câmara de 14 de setembro, ratificado por deliberação de Câmara de 22 de setembro do corrente ano, foi aprovada a adjudicação da empreitada em referência à empresa “Tecnorém – Engenharia e Construções, S.A.” tendo a adjudicatária comprovado a prestação da caução exigida. -----

2 – Ao abrigo do disposto no nº 1 do Artº 98 do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei nº 18/2008 de 29 de janeiro.-----

DELIBERAÇÃO: Aprovar.-----

FORMA: Por unanimidade.-----

ENTIDADE: CERCAL BIKE ASSOCIAÇÃO BTT -----

ASSUNTO: Desfile de Moda – Largo dos Caeiros, Cercal do Alentejo – Isenção do pagamento de taxas. -----

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

REFERÊNCIA: INF. 66/SAC/DCD/2016 e Proc. 21/TL/RUIDO NA VIA PUBLICA/2016 ---

APRESENTANTE: Senhor Presidente da Câmara Municipal Álvaro Beijinha-----

PROPOSTA: Ratificar o ato administrativo praticado para a isenção do pagamento das taxas referentes à licença de ruído na via pública a realizar no dia 24 de setembro de 2016 pelas 21:30 no valor total de 13.78€ (treze euros e setenta e oito cêntimos), emitido por despacho do Sr. Vereador Norberto Barradas no dia 19 de setembro de 2016. -----

FUNDAMENTOS: De Facto: - O Cercal Bike Associação BTT, tem por fins a promoção desportiva e cultural dos seus associados e população em geral, através da educação cívica, desportiva e da ação cultural e recreativa, contribuindo assim para a formação integral do indivíduo na sociedade. -----

De Direito: - É competente para a isenção das taxas a Câmara Municipal, de acordo com o disposto no nº 2 do artº6º do regulamento Municipal de Taxas e ao abrigo do nº 3 do artº 35º do Regime Jurídico das autarquias locais aprovado pela lei nº 75/2013 de 12 de setembro deverá o ato ser ratificado. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovar.-----

FORMA: Por unanimidade.-----

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM -----

ASSUNTO: Oferta de publicações às Bibliotecas Municipais nos meses de julho e agosto de dois mil e dezasseis-----

LOCALIZAÇÃO: Santiago do Cacém-----

REFERÊNCIA: Processo nº 36/33.1.4/SMBA/DCD/2016 -----

APRESENTANTE: Senhor Vereador Norberto Barradas-----

PROPOSTA: Aceitar e agradecer as publicações oferecidas às Bibliotecas Municipais descritas em relação anexa.-----

FUNDAMENTOS: Ao abrigo do alínea j) do nº 1 do artigo nº 33 da Lei 75/2013 de 12 de setembro e compete à Câmara Municipal, aceitar doações, legados e heranças a benefício de inventário. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovar.-----

FORMA: Por unanimidade.-----

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM-----

ASSUNTO: Lista dos candidatos selecionados e não selecionados no âmbito do Regulamento de Apoio para a Realização de Obras em Habitações de Indivíduos e Famílias em Situação de Comprovada Carência Económica – Ano 2014-----

LOCALIZAÇÃO: Santiago do Cacém-----

REFERÊNCIA: Inf.153/DEASS/2016 e respetivos anexos, com o processo 24.1 da Divisão de Educação Ação Social e Saúde-----

APRESENTANTE: Senhor Vereador Norberto Barradas -----

PROPOSTA: 1 – Aprovar a lista definitiva dos candidatos selecionados e não selecionados de acordo com a análise das candidaturas; -----

Candidatos selecionados-----

- Manuel Pereira Carvalho -----

- Maria Emília Gonçalves Pereira -----

Candidatos não selecionados-----

- Marta Alexandra Vaquinhas Mansinho -----

- Rosa Maria da Encarnação Raposo -----

- Maria Mafalda Martins Valério-----

Candidatos selecionados – Formas de Apoio e Montante -----

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

- **Manuel Pereira Carvalho**, apoiar em materiais de construção, cujo orçamento importa em 3.485,38€ (três mil quatrocentos e oitenta e cinco euros e trinta e oito cêntimos) com IVA incluído à taxa em vigor; -----

-**Maria Emília Gonçalves Pereira**, apoiar em materiais de construção, cujo orçamento importa em 3.345,5€ (três mil trezentos e quarenta e cinco euros e cinco cêntimos) com IVA incluído à taxa em vigor. -----

Montante total a apoiar em materiais de construção: 6.830,88€ (seis mil oitocentos e trinta euros e oitenta e oito cêntimos).-----

FUNDAMENTOS: 1. Melhorar as condições de habitabilidade dos agregados familiares de menores recursos económicos.-----

2. alínea u) do nº 1 do art. 33º da Lei n.º75/2013 de 12 de setembro.-----

3. Artigo 2.º, artigo 8.º, n.º 6, artigo 9.º e artigo 10.º do Regulamento Municipal de Apoio para a realização de Obras em Habitações de Indivíduos em Situação de Comprovada Carência Económica. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovar.-----

FORMA: Por unanimidade.-----

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM-----

ASSUNTO: Transportes Escolares 2016/2017 – Transporte do aluno Roberto Gonçalves entre a Rodoviária do Alentejo e a Escola Secundária Manuel da Fonseca em Santiago do Cacém-----

LOCALIZAÇÃO: Santiago do Cacém-----

REFERÊNCIA: SR.23.6.2. da Divisão de Educação, Ação Social e Saúde e Informação Nº 154/DEASS/2016 de 2016/09/20.-----

APRESENTANTE: Senhor Vereador Norberto Barradas -----

PROPOSTA: Desencadear o processo conducente à contratação de serviços para assegurar o transporte diário entre a Rodoviária do Alentejo (estação em Santiago do Cacém) e a Escola Secundária de Manuel da Fonseca, (500 metros x 4 viagens), do aluno Roberto Alexandre Pereira Gonçalves. -----

FUNDAMENTOS: Um - alínea gg) do número 1 do artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

Dois - artigos 10º e 15º do Decreto-Lei n.º 299/84, de 5 de setembro.-----

Três – Portaria n.º 766/84, de 27 de setembro. -----

Quatro – Aluno com Necessidades Educativas Especiais (o aluno é invisual). A dificuldade que encontra quando efetua a pé este percurso (diversos obstáculos), de modo a garantir a sua segurança.-----

DELIBERAÇÃO: Aprovar.-----

FORMA: Por unanimidade.-----

Durante a reunião o respetivo Secretário elaborou a presente minuta de cada uma das deliberações constantes acima, a qual reproduz fielmente o seu texto, tendo a minuta sido lida em voz alta e imediatamente a seguir aprovada por unanimidade nos termos e para os efeitos do artigo 57º, nºs 3 e 4 do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, sendo de seguida assinada por mim, José Pereira dos Reis Vilhena Gonçalves, Diretor do Departamento de Administração e Finanças e pelo Senhor Presidente da Câmara.-----

E não havendo mais assuntos a tratar, foi, pelo Senhor Presidente, declarada encerrada a reunião pelas doze horas e trinta e sete minutos.-----

O Presidente da Câmara Municipal

O Secretário da Reunião
